



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**PROJETO DE MOÇÃO Nº 08/2025** MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor João Aurelio da Cunha, popularmente conhecido como "Calango", em reconhecimento à sua liderança comunitária e aos relevantes serviços prestados à comunidade Rei Davi, em nosso município".

**AUTOR:** Vereador Amilton Alves de Souza

Subscritores: Genézio Mateus, Gilmar Loose e Nadja Lagares.

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

---

**Parecer do Relator:**

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 08/2025**".

Contrário ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 08/2025**".

Relator

---

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)**

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Júnior (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

---

**Despacho Final das Comissões:**

O "**PROJETO DE MOÇÃO Nº08/2025**" acima mencionado recebeu (3) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam ( favoráveis  contrária à matéria deliberada).

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 26/09/2025.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resultado</b>	<b>Votação das Comissões Permanentes</b>	<b>26/09/2025</b>
ID: <b>1218502</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D6329E1C</b>		
Processo: <b>55-8/2025</b>		
Usuário: <b>Maria Vitória Silva Rocha Diehl</b>		
Criação: <b>26/09/2025 12:25:56</b>	Finalização:	<b>26/09/2025 12:27:57</b>
MD5: <b>DA73D5C390827B0892E9BA049FB56245</b>		
SHA256: <b>6B26D4E4FC83E7FEA7CE7369D9B13E5228AEEC3C096D2496CE781A9B84B1526A</b>		

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao Projeto de Moção nº 08/2025 dia 26/09/2025**

### INTERESSADOS

Amilton Alves de Souza	Espigão dOeste	RO	26/09/2025 12:25:56
------------------------	----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

MOÇÃO DE APLAUSO	26/09/2025 12:25:56
------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	26/09/2025 12:28:03
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1218502 e o CRC D6329E1C.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**PARECER N.º 67/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Proposição:** Moção de Aplauso n.º 08/2025

**Autor:** Amilton Alves de Souza

**Subscritores:** Genezio Mateus, Gilmar Loose e Nadja Lagares

**Ementa:** Moção de Aplausos ao Senhor João Aurenio da Cunha, popularmente conhecido como Calango, em reconhecimento à sua liderança comunitária e aos relevantes serviços prestados à comunidade Rei Davi, em nosso município

**Relator:** Vereador Walter Gonçalves Lara

**I - RELATÓRIO:**

Chegou a esta Comissão a Moção de Aplausos n.º 08/2025, apresentada pelo Vereador Amilton Alves de Souza, com o apoio de parlamentares subscritores, a qual tem por finalidade homenagear o Senhor **João Aurenio da Cunha**, conhecido como Calango, pela sua destacada liderança comunitária e pela contribuição social prestada à comunidade Rei Davi.

O homenageado é reconhecido pelo trabalho voluntário e pelas ações de cunho social, especialmente pelo espaço destinado ao atendimento médico e às atividades educacionais que mantém em sua própria residência, em benefício direto da coletividade.

É o Relatório.

**II - VOTO DO RELATOR:**

Nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, cabe a esta Comissão analisar a constitucionalidade, a legalidade e a regularidade das proposições submetidas à sua apreciação.

A Moção de Aplausos, prevista no art. 137 do Regimento Interno, é um instrumento adequado e legítimo para que esta Casa Legislativa manifeste reconhecimento público a cidadãos que contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento social e comunitário do município. Assim, constata-se que a proposição está em conformidade com as normas regimentais e não apresenta qualquer vício de legalidade, constitucionalidade ou técnica legislativa.

Quanto ao mérito, ressalta-se que o Senhor **João Aurenio da Cunha** é exemplo de solidariedade, altruísmo e liderança comunitária, desempenhando há mais de uma década papel fundamental no fortalecimento da comunidade Rei Davi, por meio de iniciativas nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Assim, considerando a relevância da referida homenagem, manifesto parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Moção de Aplausos n.º 08/2025.

**Walter Gonçalves Lara**  
Relator

### **III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Diante das conclusões do relator, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final exara **parecer favorável a Moção de Aplausos n.º 08/2025** ao Senhor **João Aurenio da Cunha**, pelo notável trabalho em prol da comunidade Rei Davi.

Sala de Comissões, 29 de setembro de 2025.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**  
C.L.J.R.F - Presidente

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**  
C.L.J.R.F Vice-Presidente  
Relator

**Hermes Pereira Junior (PL)**  
C.L.J.R.F - Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 29/09/2025 às 11:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 30/09/2025 às 12:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 01/10/2025 às 09:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1219104** e o código verificador **9FE61BAA**.

---

Referência: [Processo nº 55-8/2025](#).

Docto ID: 1219104 v1